Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Desenvolvimento Regional

SELEÇÃO DE BOLSISTAS CAPPA

A ação de extensão denominada **Visitas Mediadas ao Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica da Quarta Colônia**, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 057721, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução N. 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/04/2026
Inscrição de candidatos (as)	**23 a 26/04/2026**
Avaliação de candidatos(as)	27/04/2026
Divulgação resultado preliminar	28/04/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28 e 29/04/2026
Análise Recursos	30/04/2026
Divulgação do Resultado Final	30/04/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 23/04/2026 a 26/04/2026.

2.2 Local: A inscrição deve ser feita através do e-mail **cappa@ufsm.br**.

2.3 Documentos Obrigatórios: No ato da inscrição, o candidato deverá **anexar** ao e-mail:

*** Ficha de inscrição do bolsista (Anexo I);**

*** Currículo *lattes;***

*** Comprovante de matrícula no curso de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal da UFSM.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no Quadro 1;

3.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas (até 2 pontos);

3.1.3. Pré-seleção através da análise do currículo (até 2 pontos);

3.1.4. Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação (até 6 pontos);

3.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01 de maio a 30 de novembro de 2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 As duas vagas para bolsista compreenderão 20 horas semanais de atividade, no valor de R$ 950,00 mensais (Pós Graduação), e terá duração de **até 7 meses**, a partir de 01/05/2026.

4.2 O trabalho compreenderá atender aos visitantes da Mostra Paleontológica do CAPPA, prioritariamente aos **sábados, domingos e feriados** (mediante escala), podendo haver complementação de horas durante a semana.

Quadro 1

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Visitas Mediadas ao Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica da Quarta Colônia	02	*Disponibilidade de 20 horas semanais; * Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal; *Experiência na função será um diferencial.	A inscrição será realizada através do e-mail **cappa@ufsm.br** As entrevistas seguirão Cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas pelo Google Meet, com link da sala a ser enviado a/ao candidata/o por e-mail no ato de deferimento de inscrição.

		*Residir próximo ao CAPPA será um diferencial.	

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na UFSM no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação em Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogos) ou Pós-Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Em caso de **aluno/a de ensino médio "externos a UFSM"**, o/a mesmo/a deve estar vinculado ao projeto contemplado, atendendo ao Art. 3º da Resolução N. 176/2024, estando registrado no portal de projetos como "participante externo".

5.1.3 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.4 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de "participante'', ou "colaborador", ou "participante externo", em caso de aluno/a de ensino médio "externos a UFSM", em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.6 Possuir conta-corrente pessoal e individual em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

5.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FIEX.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no "quadro 1".

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU."

5.3 São obrigações do(a) bolsista:

5.3.1 Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.3.3 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos **Eventos Conecta Imembuy.**

5.3.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.3.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.4 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao).

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail cappa@ufsm.br ou pelo telefone (55) 99974-1090.

Santa Maria, 17 de abril de 2025

Flávio A. Pretto

Chefe do CAPPA/UFSM

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA

Ação: Visitas Mediadas ao Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica da Quarta Colônia

Nome Completo: _____

Curso: _____

Nº de matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Trabalha fora da UFSM? ( ) Sim ( ) Não.

Se sim, onde? _____

Dados bancários*:

Banco: _____

Agência: _____

Nº conta corrente: _____

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS

Obs: Se você se inscreveu para essa bolsa, consideramos que você pode desempenhar as atividades aos sábados, domingos e feriados. Marque aqui quais dias você tem disponíveis ALÉM do final de semana, caso necessário para complementar horas.

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					

Data da inscrição:

Assinatura do candidato (pode ser digital):